



ANÁLISE DA PROVA OBJETIVA PGFN 2015 E DICAS DE PREPARAÇÃO PARA A FASE SUBJETIVA

A prova objetiva da PGFN passou e pudemos observar que muitos dos assuntos abordados aqui no FOCANORESUMO, em nosso projeto de preparação para PGFN, foram questionados na prova.

Em primeiro lugar, destaco que a prova realmente seguiu a distribuição de questões que imaginávamos e da qual falamos em nosso primeiro texto, com formato semelhante à do concurso de 2012.

Em linhas gerais, a prova da PGFN, como de costume, foi de nível difícil, mesclando questões que exigem conhecimento da lei, da doutrina e da jurisprudência. **Dos 21 assuntos que optamos por abordar em nossos textos, 7 foram objeto de questionamento!**

Analisando a Prova Tipo 1, vemos que a 1ª questão abordou o tema referente à garantia e efeitos dos embargos à execução, que fora estudado no texto 22. A questão 19, por sua vez, tratou do sigilo de informações, que abordamos no texto 19 sobre administração tributária e fiscalização. Já a questão 20 fora toda voltada à Medida Cautelar Fiscal, assunto que estudados com profundidade no texto 15.

Ainda, a questão 67 inteira versou sobre a exceção de pré-executividade, assunto objeto do nosso último texto (23), publicado nas vésperas da prova. A questão 68, por sua vez, tratou da recente revogação da competência delegada, o que também fora objeto de estudo no texto 21. Ademais, a questão 77 exigia conhecimentos da fraude à execução fiscal, e a leitura do texto 9 era suficiente para resolvê-la. Por fim, a questão 86 cobrou o conhecimento acerca da possibilidade ou não de a Fazenda Pública pedir a falência do contribuinte, ponto que foi destacado no texto 13, ao abordamos a tributação no regime falimentar.

Esperamos que vocês os tenham lido e que nosso auxílio tenha sido útil. Não deixem de revisá-los para a fase subjetiva! Falando em fase subjetiva, deixarei aqui algumas dicas:

Se você foi aprovado para a fase subjetiva, lembre que **ficaram para trás mais de 18.000 candidatos!** Pela experiência que tive no último concurso, não é demais afirmar que você passou pela fase mais difícil no concurso. Mas isso não significa que a fase subjetiva e a oral são fáceis! Você deu um enorme passo, mas ainda há muito o que estudar!

Ao analisar a prova subjetiva da PGFN (não deixem de conferir as questões da prova do concurso de 2012), observamos que **a ESAF tem a tendência de cobrar muitas questões voltadas para o dia-dia da PGFN ou relacionadas com o direito tributário.** Neste sentido, há muitas questões interdisciplinares. E quais as dicas para um bom estudo para a fase subjetiva?

Primeiramente, reafirmo que estudo é algo muito pessoal. O que funcionou para mim pode não funcionar para você ou pode, até, ser o oposto do que outro aprovado fez. No entanto, deixo aqui as dicas referentes a minha forma de estudo.



LEGISLAÇÃO

Comprem um *vade mecum* tributário e um *vade mecum* tradicional atualizados até a data de publicação do edital (Atenção, segundo o item 10.1.1, só serão cobradas as atualizações de legislação vigentes na data de publicação do edital!) e localizem cada legislação específica cobrada, bem como os principais institutos e artigos de cada uma das leis que podem cair na prova. Diferentemente da fase objetiva, aqui não precisamos memorizar os artigos de lei, desde que saibamos encontrá-los facilmente quando da resolução das questões.

INFORMATIVOS E SÚMULAS DOS TRIBUNAIS

Leiam e releiam os informativos dos últimos anos do STJ e STF, bem como procurem identificar o entendimento destes tribunais referente a pontos que repute importantes de cada matéria. Revisem também as principais Súmulas do STF/STJ/TST, pois na prova não se permite a consulta a essa parte do *vade mecum*.

JULGADOS DO TCU E SUMULAS E ORIENTAÇÕES NORMATIVAS DA AGU

Em especial, em direito administrativo, pesquisem o entendimento do TCU sobre alguns institutos, bem como tenham conhecimento das Súmulas/ON da AGU (item 10.1.1 do edital). Na prova do ano passado, estava no espelho do Parecer o conhecimento sobre a jurisprudência do TCU e 2 Orientações Normativas da AGU!

DOCTRINA

Revisem todo o assunto estudado do edital, dando enfoque a questões conceituais, classificações e assuntos em que há divergência doutrinária. Aprofundem o estudo de direito tributário, em especial processo tributário, crédito tributário, garantias e tributos em espécie, sempre analisando o entendimento dos superiores tribunais e as divergências doutrinárias. Certamente será a matéria mais abordada em todas as questões!

BIBLIOGRAFIA

Mantenham os livros que vocês já estudaram. Em relação aos Pareceres, vale muito a pena comprar livros específicos sobre Pareceres para Concurso Públicos, geralmente são fininhos, de fácil leitura, e trazem diversos modelos de pareceres na área de direito administrativo, possibilitando aprender não só a formatação, como o próprio conteúdo. Na época, estudei pelo livro “Modelo de pareceres da advocacia pública”, de Fabricio Bolzan e Cassia Hoshino, mas há vários outros no mercado, é só pesquisar.



Adquiram um livro sobre Processo Tributário. Existem vários no mercado também. Eu gosto de muito de “Processo Judicial Tributário”, de Mauro Luis Rocha Lopes; “Execução Fiscal Aplicada”, de coordenação de João Aurino; e “Lei de Execução Fiscal”, de Arthur Moura. Os dois primeiros abordam não só a execução fiscal, como as demais ações tributárias. Os dois últimos são escritos por Procuradores da Fazenda Nacional. Há, ainda, livros mais aprofundados e menos voltados para concursos públicos, como o de Hugo de Brito Machado Segundo, que aborda o Processo Administrativo Tributário e o Processo Judicial Tributário, e o de Leandro Paulsen.

Em Direito Tributário, eu mantive o estudo por “Direito Tributário Esquemático”, de Ricardo Alexandre, que utilizei para a primeira fase (caso tenham adotado outro livro, mantenha-o, o que importa é ler e reler para estar afiado na matéria), e acrescentei o “Curso de Direito Tributário”, de Leandro Paulsen, e “Direito Tributário na Constituição e no STF”, de Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo. Por ter dificuldade na matéria, li, ainda, alguns capítulos do livro de “Contribuições”, de Leandro Paulsen e Andrei Velloso.

Vale ressaltar que há resumos do livro de Ricardo Alexandre aqui no site, na aba de Tributário.

Há necessidade de aprofundar a matéria doutrinariamente? Muitos amigos apenas mantiveram o estudo de Direito Tributário no livro base que escolheu para segunda fase. Outros, optaram por aprofundar bastante o estudo em doutrinadores de renome, como Paulo de Barros Carvalho, Luciano Amaro, e nos mais diversos livros de Leandro Paulsen, de qualidade indiscutível (impostos em espécie, processo tributário, CTN comentado, contribuições sociais etc). Tudo vai depender do seu nível de conhecimento na matéria, do seu tempo de estudo e na necessidade de aprofundar ou não. Eu adotei o meio-termo.

QUESTÕES E CURSINHOS

Fiz alguns cursos para a prova subjetiva. Alguns amigos foram aprovados sem fazer qualquer curso. Entendo que ninguém que estude deixa de ser aprovado em concurso porque não fez algum cursinho. No entanto, particularmente, acredito ser bastante válido fazê-los, sobretudo para prova subjetiva, pois os professores acabam por filtrar os principais pontos de cada matéria, os julgados importantes, as peças que podem ser cobradas, etc.

É essencial simular, o máximo possível, o dia da prova. Portanto, resolver questões subjetivas, elaborar peças judiciais/pareceres/dissertações são importantes não só para fixar o conteúdo e as formalidades que serão exigidas, como para treinar o tempo e o cansaço na resolução das questões (digo isto, pois, no meu concurso, não lembro de uma pessoa que tenha terminado a prova com “folga de tempo” e sem dizer que estava como a mão dormente ou a cabeça doendo).

Para tanto, ao contrário de 2012, hoje há diversos livros que trazem questões subjetivas de concursos comentadas, é só escolher o de sua preferência. Dentre as várias opções, por ser voltado às carreiras da AGU e comentado por advogados públicos federais,



destaco o livro “Questões Discursivas Comentadas - Advocacia Pública Federal (AGU e PFN) – 2015, da Editora *Juspodivm*, no qual participei, inclusive, como coautor.

Ademais, diversos são os cursinhos, online ou presenciais, que criam este ambiente de simulação de prova, correção individualizada de peças/pareceres/dissertações, disponibilização de material de estudo, etc. Dentre os vários, informo que **estarei fazendo parte da equipe do Curso CEI para Fase Subjetiva da PGFN e da AGU.**

É isso! Qualquer dúvida, deixem suas mensagens no www.focanoresumo.com ou Facebook.

Aos estudos!

Rodolfo Cursino
Procurador da Fazenda Nacional